

Santo André, 26 de maio de 2026.

**De:** Diretoria de Administração

**Para:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Referencia:**

Processo: nº 3811/2026

Proposição: Requerimento de Audiência Pública - LDO, LOA, PPA nº 1/2026

**Autoria:** Mesa Diretora

**Ementa:** REQUERIMENTO visando à realização de Audiência Pública no Plenário da Edilidade, para debater o Projeto de Lei nº 13/2026 de autoria do Executivo, que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município relativas ao exercício de 2027. LDO – 2027.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Providências da Diretoria de Administração

**Ação Realizada:** Providências Realizadas

**Descrição:**

Peço, por gentileza, que os servidores públicos envolvidos na audiência pública sigam as orientações abaixo. O processo deve ser encaminhado aos setores administrativos na ordem que se segue.

**À Coordenadoria de Comunicações Administrativas,**

Preparar o edital de chamamento à população e providenciar a sua publicação na imprensa oficial do município, além de disponibilizar o documento no quadro de avisos da Câmara Municipal. Em seguida, oficiar o Excelentíssimo Senhor Prefeito, as secretarias do Executivo, as demais autoridades e os veículos de comunicação do município e região, confirmando a realização da audiência pública no dia **8 de junho (segunda-feira), às 15h**. Por fim, encaminhar o arquivo do edital à Gerência de Tecnologia da Informação e adotar outras providências que julgar pertinentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**À Gerência de Tecnologia da Informação,**

Publicar o edital de chamamento à população e disponibilizar uma cópia do Projeto de Lei nº 13/2026 (Processo 2946/2026) no site oficial da Câmara Municipal.

**À Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial,**

Iniciar os preparativos para o evento e convidar os Vereadores da casa, notadamente os membros da “Comissão de Finanças e Orçamento”.

**À Coordenadoria de Comunicação Institucional e Audiovisual,**

A audiência pública deverá ser gravada e transmitida ao vivo no canal da TV Câmara no Youtube, nos termos do art. 121-I do Regimento Interno e demais regulamentos da Casa.

**À Coordenadoria de Biblioteca e Registro Parlamentar,**

Designar servidora para redigir a ata da audiência pública e encaminhar o processo para ciência dos demais setores.

**À Coordenadoria Operacional,**

Prestar o devido suporte no plenário.

**À Segurança Patrimonial,**

Para ciência e demais providências.

Após a realização do evento, retornar os autos à Diretoria de Administração para os trâmites finais. Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Elaboração de Ofício

**Oscar Masato Takahashi**

**Apoio Técnico Legislativo - Diretoria**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Claudines Donizete Beltrami**

**Diretor de Administração**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400370039003900380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.